DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2020

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotações de preços, do tipo menor preço global, para a Aquisição de veículo de 7 lugares para transporte de pacientes da rede SUS - 1 (um) veículo zero quilômetro, ano e modelo 2019 ou superior, 7 lugares, flex, álcool ou gasolina, capacidade mínima de 50 litros, na cor branca, retrovisor elétrico ou manual, com ar condicionado, motor 1.8 16 V ou superior, sistema de freios com (ABS, EBD), direção elétrica ou hidráulica, retrovisor elétrico ou manual, banco traseiro bipartido e rebatível, faróis de neblina, travas elétricas, computador de bordo, air bag duplo, vidros e travas elétricas, cinto de segurança para todos os ocupantes, ter todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais órgãos regulamentadores oficiais, garantia mínima de 12 meses.

As cotações de preços deverão ser entregues para o DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–000 – Balbinos – SP, das 08h00 às 12h00 ou através do e-mail: compras@balbinos.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

ESCLARECIMENTOS: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–000 – Balbinos – SP – Telefone (0XX14) 3583-9100 – E-mail: compras@balbinos.sp.gov.br.

BALBINOS, 14 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2020

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotações de preços, do tipo menor preço global, para a Aquisição de veículo tipo van 01 (um) veículo tipo van zero quilômetro, à diesel, capacidade mínima de 75 litros, preferencialmente de fabricação nacional, ano e modelo 2019 ou superior, na cor branca, mínimo 09 passageiros + motorista, retrovisor elétrico ou manual, com ar condicionado, comprimento total de no mínimo 5.50 metros, motor mínimo 2.2, bi-turbo, 04 cilindros em linha, injeção eletrônica, potência mínima 127 CV a 2.143 PRM, direção hidráulica ou elétrica, câmbio mínimo de 05 (cinco) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) á ré, freios à disco ou ABS, faróis de neblina, airbag, vidros e travas elétricas, pneus mínimo de 205/65 R 16, cinto de segurança para todos os ocupantes, ter todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais órgãos regulamentadores oficiais, garantia mínima de 12 meses.

As cotações de preços deverão ser entregues para o DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–000 – Balbinos – SP, das 08h00 às 12h00 ou através do e-mail: compras@balbinos.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

ESCLARECIMENTOS: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–000 – Balbinos – SP – Telefone (0XX14) 3583-9100 – E-mail: compras@balbinos.sp.gov.br.

BALBINOS, 14 DE MAIO DE 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADA: EMPRESA TRABALHI – MEDICINA OCUPACIONAL E PERICIAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, para todos os servidores, a fim de que seja elaborado, implementado, acompanhado e avaliado:

a) Prestar atendimento de medicina do trabalho nas dependências do CONTRATANTE, uma vez/por semana, com dias e horários pré-determinados, realizar o controle de absenteísmo, trabalhando com prevenção e avaliação de atestados médicos, retornos ao trabalho e outros;

b) Levantamento de informações, inspeções e reconhecimento de todos os postos de trabalho.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 03 (TRÊS) PARCELAS IGUAIS DE R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0013.2037.0000 – FICHA 223.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 01 DE ABRIL DE 2020.